

## Ata da Reunião de Júri do Programa de Bolsas de Estudo “Martim Lancastre”

Data: 16/11/2022

### I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento do beneficiário de 1 Bolsa de Estudo “Martim Lancastre” para o ano letivo 2022/2023.

### II. Presentes

Diogo Barbosa Chalbert Santos	Sócio-gerente da Numberdragon II - Património, Lda
Alexandre Paulo Lourenço Francisco	Vice-Presidente para Assuntos Académicos do IST
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

### III. Candidatos às Bolsas (ordenados por ordem alfabética)

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Carolina Oliveira Cardoso	107263
2	Miguel Maria Sena Sancho	106660
3	Nuno Miguel Calvo Matos	99537
4	Rafaela Martins Brás	106421

### IV. Condições de Elegibilidade

1. A Bolsa de Estudo destina-se a estudantes do IST, matriculados num dos cursos de Licenciatura em Engenharia Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial e que obedeçam às seguintes condições:
  - a) Ingressem pela primeira vez no Ensino Superior e cuja média de entrada não seja inferior a 15 valores;
  - b) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 24 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público. Para tal, o candidato deverá apresentar a nota de liquidação do IRS e o comprovativo da dimensão do agregado familiar, que poderá ser complementada com outros documentos comprovativos da situação atual de rendimento disponível do agregado familiar;
  - c) Não usufruírem de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas.
  - d) Comprometerem-se a colaborar em atividades de voluntariado indicadas pelo IST, durante o período em que beneficiarem da Bolsa, no total de 30 horas por semestre, até ao limite de 10 horas por semana.

### V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo às alíneas referidas no artigo 3.º do Regulamento, com exceção de dois candidatos:

- Candidato Nº 2 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 1, alínea b) – estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 24 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público;
- Candidato Nº 3 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 1 – *a bolsa de estudo destina-se a estudantes do IST, do curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica e de Engenharia de Materiais.*

Atendendo ao número de bolsa, condições das candidatas, objetivos da presente bolsa de estudo e unanimidade e soberania do júri no presente concurso, foi deliberado conceder bolsa de estudo a seguinte candidata, ordenadas por ordem classificativa:

**Nº1 – Carolina Oliveira Cardoso;**

**Nº 2 – Rafaela Martins Brás.**

#### **VI. Considerações Finais**

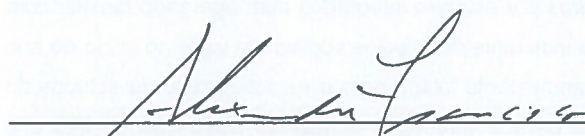
Ficou definido que antes da publicação dos resultados seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que a candidata selecionada beneficia, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção da que se limita a subsidiar o custo anual das propinas.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.

Lisboa, 16 de novembro de 2022.

Assinado por: **DIOGO BARBOSA CHALBERT SANTOS**  
Num. de Identificação: 11577272  
Data: 2022.11.16 12:15:46+00'00'

**Diogo Barbosa Chalbert Santos**  
Sócio-gerente da Numberdragon IIPatrimónio, Lda



**Alexandre Paulo Lourenço Francisco**  
Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos



**Isabel Gonçalves**  
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA

*Homologo*

P' O Conselho de Gestão

2022 11 / 16  
data

*lon*  
assinatura